



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 47/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências:

Que seja feito um convênio com alguma Clínica de Reabilitação para Dependentes Químicos.

Justificativa

Muitas famílias estão passando por problemas com os filhos que são dependentes químicos e não tem condições financeiras para custear os gastos para a reabilitação dos mesmos.



Marcelo Brandão

Vereador.



